



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 325/2025

JOEL DE SOUZA CARVALHO, e **FRANKLIN SOUZA CABRAL** vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Poder Executivo Municipal a necessidade implantação de semáforos em travessias com fluxos de veículos e alunos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade assegurar a segurança dos alunos, professores e demais pedestres que diariamente realizam a travessia em algumas áreas da cidade. Trata-se de pontos com grandes fluxos de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, o que aumenta o risco de acidentes, além disso, contribuíra para a fluidez do trânsito local, evitando congestionamentos e situações de perigo.

Sala de sessões, 15 de setembro de 2025.



JOEL DE SOUZA CARVALHO

Vereador - PP



FRANKLIN SOUZA CABRAL

Vereador - PODEMOS

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1085/2025
Data: 15/09/2025 - Horário: 12:03
Legislativo